



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

**PERÍODO TRIMESTRAL:
MAIO/2025 A JULHO/2025**

Processo: 71000.013755/2024-06

Proposta no TransfereGov: 001993/2024

Termo de Fomento: 958363/2024

Objeto: Desenvolvimento do Projeto Move Mais Surdodesporto no Distrito Federal - Ano 2

Valor de Repasse: R\$ 199.966,86

Data de Vigência: 10/09/2024 a 22/10/2025



FEDERAÇÃO BRASILENSE
DESPORTIVA DOS SURDOS

MINISTÉRIO DO
ESPORTE



www.fbdsdf.org.br



fbdsdf

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 958363/2024
PERÍODO: MAIO/2025 A JULHO/2025

I. DADOS DA PARCERIA

Processo: 71000.013755/2024-06

Nº Proposta no Transferegov: 001993/2024

Instrumento ou Termo de Fomento: 958363/2024

Objeto: Desenvolvimento do Projeto “Move Mais Surdodesporto” no Distrito Federal - Ano 2

Valor de Repasse: R\$ 199.966,86

Data de Repasse: 13/12/2024

Data de Vigência: 10/09/2024 a 22/10/2025

Data limite para Prestação de Contas: 20/01/2026

Concedente: Secretaria Nacional do Paradesporto do Ministério do Esporte (SNPAR/MEsp), decorrente da Emenda Parlamentar nº 40820020, de 2024, da nobre Senadora Leila Barros

Proponente: Federação Brasileira Desportiva dos Surdos (FBDS) - CNPJ: 09.162.786/0001-18

II. OBJETO E VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO

Constitui objeto do Termo de Fomento nº 958363/2024, o “DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “MOVE MAIS SURDODESPORTO” NO DISTRITO FEDERAL - ANO 2”, conforme a Cláusula Primeira do Instrumento de Termo de Fomento firmado entre as partes. Para atingir o objeto pactuado, responsabilizamo-nos por cumprir fielmente o Plano de Trabalho aprovado que contemplou ações previstas nele.

O período de vigência é estabelecido de acordo com o prazo previsto para a consecução do objeto pactuado e em função das metas estabelecidas, conforme o inciso VI do artigo 42 da Lei nº 13.019/2014, sendo contado a partir da data de assinatura da parceria. Nesse sentido, informamos que o presente Termo possui vigência inicial de 12 (doze) meses, conforme a Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 958363/2024, ou seja, de 10/09/2024 a 10/09/2025, sendo prorrogado até 22/10/2025, conforme o Extrato de Prorrogação de Vigência publicado no Diário Oficial da União em 16/01/2025.

III. ACOMPANHAMENTO PARCIAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Para a execução do referido Termo de Fomento, foram estabelecidas ações estruturais no Plano de Trabalho previsto, com o objetivo de garantir o pleno atendimento aos beneficiários. Apresentamos o presente Relatório de Acompanhamento da Execução do projeto “MOVE MAIS SURDODESPORTO DF”, referente ao período de MAIO/2025 A JULHO/2025.

3.1. BENEFICIADOS

Durante a execução parcial do projeto “MOVE MAIS SURDODESPORTO DF”, no período de MAIO/2025 A JULHO/2025, a meta pactuada foi o atendimento efetivo de **97 beneficiários diretos (CPFs únicos)**. Nesse sentido, informamos que a sistemática de acompanhamento adotada foi realizada por meio das listas de presença dos surdoatletas beneficiados, devidamente controladas pela comissão técnica de cada modalidade. Esses registros encontram-se disponíveis no Anexo I do presente instrumento.

Assim, apresentamos a seguir o respectivo detalhamento, ressaltando que alguns surdoatletas participam de uma ou mais modalidades esportivas:

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 958363/2024
PERÍODO: MAIO/2025 A JULHO/2025

Modalidade	Feminino	Masculino	Total
Futsal	10	27	37
Futebol de Campo	0	34	34
Handebol	14	15	29
Vôlei 6x6	16	12	28

3.2. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

As ações do período de MAIO/2025 A JULHO/2025 foram as seguintes:

- Realização de reunião da Diretoria da FBDS para planejamento e organização das atividades mensais do projeto.
- Execução dos procedimentos de contratação dos serviços de recursos humanos.
- Recebimento dos itens adquiridos com os recursos provenientes do Termo de Fomento.
- Divulgação do projeto por meio das mídias sociais oficiais da FBDS.
- Realização de reunião entre a FBDS e a Comissão Técnica das modalidades esportivas.
- Participação dos beneficiários no Campeonato Brasileiro de Futsal - Fortaleza.
- Participação dos beneficiários na Olimpíada da Amizade de Handebol, organizado pelo Instituto Ajudar Não Dói - Brasília.
- Execução e acompanhamento dos treinos-aulas, realizados tanto de forma presencial quanto *online*.

Disponibilizamos ainda os relatórios de acompanhamento das modalidades, elaboradas pelas comissões técnicas. Desta forma, as comprovações dessas ações/atividades se encontram no Anexo I do presente instrumento.

3.3. PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Informamos que toda a documentação referente às aquisições dos itens e serviços supracitados foi inserida no sistema Transferegov, na aba "Execução Conveniente" (Processo de Execução; Contratos/Subconvênio; e Documento de Liquidação).

Ressaltamos ainda que todas as aquisições e contratações mencionadas foram realizadas por meio da modalidade "Concorrência" para participação no Edital de Cotação, sendo selecionadas as propostas que apresentaram o menor valor por item, e "Seleção de currículos e portfólios" para participação no Edital de Recursos Humanos.

As comprovações dessas aquisições e de contratações de serviços de recursos humanos, entregues à FBDS até 31/07/2025, estão disponíveis no Anexo II deste instrumento.

3.4. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Considerando a importância da divulgação do projeto intitulado "MOVE MAIS SURDODESPORTO DF" junto à comunidade beneficiada e à sociedade em geral, informamos que este projeto esportivo foi amplamente divulgado por meio das mídias digitais oficiais da FBDS. A Federação assumiu o compromisso de promovê-lo na internet e nos espaços esportivos onde foram realizadas as ações do projeto, em conformidade com o disposto na Cláusula Vigésima do referido Termo de Fomento.

Canais de divulgação:

- Site: www.fbdsdf.org.br
- Facebook: www.facebook.com/fbdsdf
- Instagram: www.instagram.com/fbdsdf

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 958363/2024
PERÍODO: MAIO/2025 A JULHO/2025

A FBDS também disponibilizou as informações referentes ao projeto em seu site institucional, conforme exigido pelos incisos IV e IX do artigo 18-A da Lei nº 9.615/1998, assegurando a devida transparência e publicidade sobre os recursos financeiros recebidos. As informações relativas à celebração do Termo de Fomento nº 958363/2024 podem ser acessadas pelo seguinte caminho:

Menu: Transparência > Convênios e Patrocínios > Move +DF 2024/2025

Link direto:

<https://fbdsdf.org.br/transparencia/convenios-e-ou-contratos-de-patrocinio/projeto-move-mais-surdodesporto-df-2024-2025/>

A marca do Ministério do Esporte (MEsp) foi aplicada nas peças de vestuário e nos materiais gráficos, tanto impressos quanto digitais. Ressaltamos que as despesas com os materiais gráficos foram custeadas com recursos próprios da FBDS, uma vez que o projeto esportivo em questão não previu a aquisição ou confecção desses materiais.

As comprovações dessas ações e atividades encontram-se no Anexo III do presente instrumento.

IV. AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES PARCIAIS DO PROJETO

A Federação Brasileira Desportiva dos Surdos (FBDS) apresenta o presente Relatório de Acompanhamento da Execução do Termo de Fomento nº 958363/2024, celebrado com o Ministério do Esporte (MEsp), cujo objeto foi a implementação e o desenvolvimento do projeto “Move Mais Surdodesporto” no Distrito Federal, referente ao período de MAIO/2025 A JULHO/2025. Durante esse período, a Federação prestou total apoio aos surdoatletas, assegurando as condições adequadas e oportunidades dignas para a execução das atividades previstas no referido projeto esportivo.

As notas a seguir apresentam a avaliação da FBDS (opinião institucional) acerca dos itens adquiridos e dos serviços contratados com os recursos provenientes do Termo de Fomento, no âmbito da execução do projeto “Move Mais Surdodesporto DF” durante o período mencionado.

<i>Pontue os quesitos abaixo segundo uma escala de notas inteiras de 1 a 4, sendo 1 a avaliação mais negativa e 4 a mais favorável.</i>	
(a) Cumprimento do cronograma previsto para a execução das atividades	4
(b) Envolvimento dos Recursos Humanos durante a execução do projeto	4
(c) Qualidade da gestão dos recursos financeiros do projeto	4
(d) Qualidade dos materiais e serviços adquiridos para o projeto	4
(e) Cumprimento das metas previstas na Proposta de Trabalho e alcance dos impactos esperados com o projeto	4

Acreditamos que o presente Termo de Fomento está plenamente alinhado com a missão da Pasta de Paradesporto, contribuindo significativamente para o exercício da cidadania ativa e promovendo a inclusão social de pessoas surdas e com deficiência auditiva.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 958363/2024
PERÍODO: MAIO/2025 A JULHO/2025

V. DECLARAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO

Declaramos a veracidade de todas as informações e documentos apresentados até o presente momento, e me colocamos à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitada, assim como será toda a documentação referente às aquisições/atividades supracitadas mantidas sob guarda, em conformidade com o Parágrafo único do artigo 68 da Lei nº 13.019 de 2014, legislação que regia o Termo de Fomento.

Brasília, 22 de agosto de 2025.



Federação Brasileira Desportiva dos Surdos
Sabrina de Souza Santana
Presidente